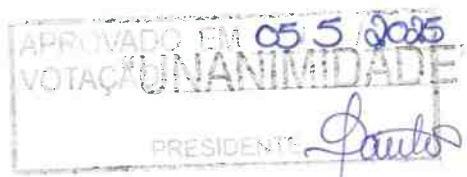




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 05 DE MAIO DE 2025.



APROVA AS CONTAS ANUAIS DO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS
COROAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2022.

A Câmara Municipal de Três Coroas, nos termos do Art. 34, inciso X e art. 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Três Coroas e art. 170 e seguintes do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Três Coroas, aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais do Senhor Alcindo de Azevedo, Administrador do Executivo Municipal de Três Coroas no exercício de 2022, referente ao processo 001066-0200/22-5 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 05 de maio de 2025.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E SERVIÇOS MUNICIPAIS.


LUCAS DE FREITAS PEREIRA
Presidente


EGON LAND
Secretário


JORGE TAMIR AZEVEDO RAMOS
Relator